

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS

## VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Rua Sorbone, 375, ., Centreville - CEP 13560-760, Fone: (16) 3368-3260, São Carlos-SP - E-mail: saocarlosjec@tjsp.jus.br

## TERMO DE AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO

Processo n°: 1011588-79.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento do Juizado Especial Cível - Espécies de Títulos de Crédito

Requerente: Solução Serviços Automotivos Ltda Me- Representada pela preposta Sra.

Katia Fernanda Mendes Bombeiro, RG. 32951247, CPF. 321.545.868-30, acompanhado(a) pelo(a) Advogado(a) Dr(a). Marcia Cristina Masson

Peronti OAB/SP 133.184.

Requerido: Fabiano Gilberti Le Petit Carrera - Desacompanhado de advogado.

Aos 06 de dezembro de 2016, às 17:00h, na sala de audiências da Vara do Juizado Especial Civel, do Foro de São Carlos, Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, sob a presidência do MM Juiz, comigo escrevente ao final nomeado, foi aberta a audiência de tentativa de conciliação, nos autos da ação entre as partes em epígrafe. Apregoadas, constatou-se o comparecimento das partes, bem como de seu(s) advogado acima identificados. Pelas partes foi pedido a suspensão da presente audiência, haja vista possibilidade de acordo entre as mesmas. Pelo MM. Juiz Dr. Silvio Moura Sales foi dito: "Vistos. Redesigno em continuação a audiência de conciliação para o dia 22 de março de 2017, ás 17 horas, saindo os presentes intimados. NADA MAIS. Eu, Edilson de Oliveira Santos, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

Adv. Requerente(s):

DOCUMENTO TAMBÉM ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA